



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022 - CARLOS MAGNO COUTO NEVES - ME





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022 AVISO DE DISPENSA Nº 043/2022

A CPL do Município de Matina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018 “torna público” que está realizando a **Dispensa de Licitação de nº 043/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para apresentação de POCKET SHOW em comemoração ao dia das crianças no dia 12 de outubro para os alunos da rede municipal de ensino fundamental do Município de Matina-BA.

Matina - Bahia, em 04 de outubro de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente da CPL/PMM





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **ADJUDICA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 043/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 160/2022**, que tem como objeto contratação de empresa especializada para apresentação de POCKET SHOW em comemoração ao dia das crianças no dia 12 de outubro para os alunos da rede municipal de ensino fundamental do Município de Matina/BA, da qual logrou-se vencedora a empresa CARLOS MAGNO COUTO NEVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.587.022/0001-56.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 04 de outubro de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente

Carlos Sérgio do Nascimento Gomes

Membro

Adailton Fernandes Souza

Membro





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 043/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 160/2022**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para apresentação de POCKET SHOW em comemoração ao dia das crianças no dia 12 de outubro para os alunos da rede municipal de ensino fundamental do Município de Matina/BA, da qual logrou-se vencedora a empresa CARLOS MAGNO COUTO NEVES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.587.022/0001-56, com o valor global de R\$7.000,00 (sete mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 04 de outubro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 131/2022.

Dispensa: N.º 043/2022

Processo Administrativo: N.º 160/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA.

Contratada: CARLOS MAGNO COUTO NEVES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.587.022/0001-56.

Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação de POCKET SHOW em comemoração ao dia das crianças no dia 12 de outubro para os alunos da rede municipal de ensino fundamental do Município de Matina/BA.

Valor: R\$7.000,00 (sete mil reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	R\$ 7.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		

Vigência: 05 de outubro a 30 de novembro 2022.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018.

Assinam: P/ Fundo Municipal de Educação (FME) de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso e Luzia de Marilac Pereira de Castro,

P/ Carlos Magno Couto Neves – ME.

Matina - BA, 05 de outubro de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente da CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/199

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/754A-A081-9D5A-E3C9-A4AC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 754A-A081-9D5A-E3C9-A4AC



Hash do Documento

d4c745f0bbabb1236b66ce82a9d60eba2d89ca29a82e435a8fef9150d3924df5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/10/2022 17:51 UTC-03:00